PROJETO DE LEI Nº CM-136/2023

Institui a gratuidade do transporte coletivo público municipal de Divinópolis para os atiradores do TG 04/019.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam isentos do pagamento da tarifa de ônibus do transporte coletivo os atiradores do Tiro de Guerra - TG 04/019, durante o período em que durar sua formação.

§ 1º Para usufruírem do benefício, os atiradores deverão estar em serviço, fardados e portarem uma Carteira de Identificação Militar.

§ 2º Sem prejuízo das demais sanções civis, penais, ou militares, a utilização de identificação falsa, vencida ou indevida, acarretará ao portador multa no valor de R$ 100,00 (cem reais), além da retenção do documento.

Art. 2° A gratuidade prevista no artigo anterior será aplicável a todas as linhas do transporte coletivo público urbano, abrangendo trajetos realizados dentro dos limites do município de Divinópolis.

Art. 3° O disposto nesta lei será aplicável aos contratos de concessão firmados após a sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 5 de setembro de 2023

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.09.12 15:57:02 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a educação tem um papel fundamental na sociedade. É notório que o futuro de nossa cidade está nas mãos de uma excelente educação. Desta forma, o Tiro de Guerra é um ambiente formador de caráter e conhecimento aos jovens cidadãos. Tal solicitação, de conceder gratuidade no transporte coletivo em Divinópolis aos atiradores do Tiro de Guerra, justifica-se pela necessidade de se fazer política pública com estes jovens alunos em exercício de seu dever cívico, e que não possuem qualquer remuneração para realizar tal formação. Por isso, pedimos que seja aprovado tal projeto concedendo tal benefício aos atiradores do TG de Divinópolis, para que na próxima concessão já seja previsto no contrato.

Divinópolis, 5 de setembro de 2023

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA